

## **Edital PPGRH Nº01/2023**

### **Edital de Pré-Seleção da Tese para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023 e pré-seleção da melhor dissertação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos**

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH) torna pública a seleção interna de teses para concorrer ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2023, e dissertação para indicação ao Prêmio melhor dissertação da UFLA – Edição 2023. O presente edital é regido pelo edital CAPES Nº02/2023 e pela Resolução PRPG Nº16 de 06 de março 2023.

#### **1. DA ELEGIBILIDADE**

1.1 A Tese e a dissertação, para concorrer nas categorias supracitadas, deve, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2022;

III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições serão efetuadas através do e-mail [posgraduacao.eeng@ufla.br](mailto:posgraduacao.eeng@ufla.br) no período e horário indicado no item 4.1 deste Edital.

2.2 Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

I - Exemplar completo da Tese ou Dissertação, no formato pdf;

II - Declaração assinada pelo autor e orientador, concordando com a inscrição de sua Tese ou Dissertação no processo de escolha pelo colegiado do PPGRH e posterior submissão ao Prêmio Capes de Tese e Premio Dissertação UFLA;

III - Mini resumo da tese ou dissertação (até 500 caracteres com espaço);

IV – Foto (jpeg) do autor da tese ou dissertação em alta resolução (300DPI);

V - Exemplares no formato pdf de artigos e/ou livros submetidos, aceitos para publicação ou publicados, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Tese ou Dissertação, que poderão ser considerados pela comissão de julgamento.

2.3 A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens I a IV do item 2.2, no ato da inscrição, implica na desclassificação da Tese ou Dissertação.

2.4 No ato da inscrição, o candidato assume conhecimento e aceitação dos termos previstos no edital CAPES Nº02/2023 e na Resolução PRPG Nº16 de 06 de março de 2023.

### 3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1 A Comissão de seleção será composta por três docentes e designada por portaria do PPGRH.

3.2 A escolha da melhor tese considerará as diretrizes do item 1.5 do edital CAPES Nº02/2023, e a escolha da melhor dissertação considerará as diretrizes da Resolução PRPG Nº16/2023.

3.3 Caso nenhuma tese ou dissertação inscrita cumpra os critérios de elegibilidade ou de qualidade, a comissão pode decidir pela não atribuição do prêmio de melhor tese e melhor dissertação do ano no PPGRH.

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma para a seleção:

Etapa	Data	Horário	Local
Período de inscrição	25/03/2023 a 18/04/2023	00:01h do dia 25/03/2023 até 23:59h do dia 18/04/2022	e-mail <a href="mailto:posgraduacao.eeng@ufla.br">posgraduacao.eeng@ufla.br</a>
Seleção	19/04/2023 a 24/04/2023		Sala de reuniões do DRH
Divulgação do resultado	25/04/2023	A partir das 17:00h	Site do PPGRH <a href="http://prpg.ufla.br/recursoshidricos/">http://prpg.ufla.br/recursoshidricos/</a>
Inscrição da tese selecionada no Prêmio CAPES Tese feita pelo Coordenador do programa	Até o dia 26/04/2023	18:00h	Site da CAPES <a href="http://pct.capes.gov.br/inscricao">http://pct.capes.gov.br/inscricao</a>

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada no sítio [http://prpg.ufla.br/recursos\\_hidricos/](http://prpg.ufla.br/recursos_hidricos/) em local e horário definidos no item 4.1 deste Edital.

5.2. A tese e a dissertação selecionada no PPGRH será agraciada pela PRPG durante a solenidade de encerramento do Congresso da Pós-graduação.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à secretaria do PPGRH, pelo e-mail [posgraduacao.eeng@ufla.br](mailto:posgraduacao.eeng@ufla.br)

6.2. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGRH.

Lavras, 23 de março de 2023.

Adriano Valentim Diotto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos